

The background features a dark, monochromatic aesthetic. On the left side, there is a series of vertical bars of varying heights, creating a sense of depth and rhythm. On the right side, a grid pattern of thin lines extends into the distance, suggesting a digital or architectural space. The overall tone is professional and modern.

# EXPLORANDO OPORTUNIDADES NO CENÁRIO DO OPEN FINANCE

Em um mundo cada vez mais digitalizado e interconectado, as mudanças no setor financeiro são inevitáveis. Testemunhamos avanços tecnológicos que estão modificando a maneira como as pessoas lidam com as suas finanças. E é nesse cenário que surge o *Open Finance*, uma extensão lógica do conceito de *Open Banking*, que ganhou destaque ao redor do mundo na última década. O novo ecossistema abre uma janela de oportunidade extraordinária para o crescimento de players emergentes, como as *fintechs* - empresas do setor financeiro que usam tecnologia para criar novos modelos de negócios. É essencial que essas empresas invistam em capacitação para atender aos requisitos tecnológicos, regulatórios e de segurança de dados exigidos pelo mercado.

No contexto brasileiro, o advento do *Open Finance* representa um grande marco no Sistema Financeiro Nacional ao permitir o compartilhamento padronizado de dados, transações e serviços entre instituições financeiras e assemelhadas. O projeto mudou de nome em 2022 para evidenciar sua maior abrangência, que inclui não somente informações sobre produtos e serviços financeiros mais tradicionais (contas correntes e operações de crédito) como também dados importantes da vida financeira das pessoas (investimentos, câmbio, seguros e previdência). Apesar da mudança de nomenclatura, todos os requisitos de segurança permanecem inalterados e o consumidor mantém o controle sobre os seus dados, decidindo se quer ou não compartilhar suas informações.

O *Open Finance* está sendo implementado em conjunto pelo Banco

Central do Brasil ("BCB") e o Conselho Monetário Nacional ("CMN"), por meio da Resolução Conjunta nº 01 de 04 de maio de 2020, que estabelece as diretrizes iniciais para o desenvolvimento do *Open Finance* no país.

O **marco inicial** da implementação do *Open Finance* ocorreu em 1º de fevereiro de 2021, na fase conhecida como *Open Data*, com o compartilhamento de informações básicas das instituições participantes, tais como os canais de atendimento (como por exemplo agências bancárias) e produtos e serviços mais relevantes, como contas de depósito à vista (as chamadas contas correntes) e operações de crédito (empréstimo). Essa etapa inicial representou um passo importante na direção de um sistema financeiro mais transparente e amigável para os consumidores.

Na **segunda fase**, que teve início em agosto de 2021, houve um avanço significativo na abrangência do *Open Finance*, com o compartilhamento de dados dos próprios clientes, incluindo informações sensíveis (dados cadastrais, saldo/extrato bancário, informações de crédito, etc.). Essa talvez tenha sido a fase que gerou maiores discussões e inseguranças no mercado. No entanto, é fundamental destacar que o compartilhamento ocorre apenas com o consentimento explícito dos clientes das instituições participantes.

Entre março e dezembro de 2022, o BCB contabilizou mais de 18,7 milhões de consentimentos ativos, evidenciando um aumento de 95%

em relação ao primeiro semestre do ano de 2022, o que demonstra a crescente aceitação do sistema pelos clientes.

Em 29 de outubro de 2022, a **terceira fase** ampliou ainda mais o escopo do *Open Finance*, incluindo o compartilhamento de serviços financeiros, como pagamentos e encaminhamento de propostas de crédito. Nesta etapa, os consumidores puderam acessar essas informações sem a necessidade de acessar os canais das instituições financeiras com as quais eles já têm relacionamento. A terceira fase iniciou-se com o compartilhamento de serviços de iniciação de transações de pagamento via Pix, e, em fevereiro de 2023, passou a permitir agendamentos únicos de Pix por meio do ecossistema *Open Finance*.

*[Embora o termo possa parecer complexo, o iniciador de pagamentos assume a responsabilidade por iniciar a transação em nome do cliente pagador, mesmo sem possuir a conta deste último. O resultado desse processo é a transferência direta dos fundos para a conta do destinatário.]*

Finalmente, em 29 de setembro de 2023 entrou em funcionamento a **última** das quatro fases de implementação do *Open Finance*, intitulada *Open Investment*. Nesta fase, os clientes das instituições participantes podem compartilhar seus dados referentes a produtos e serviços de câmbio, seguros, previdência e investimento com outras instituições que também fazem parte desse ecossistema. Essa iniciativa visa aumentar a transparência e a interoperabilidade no setor financeiro, proporcionando

aos clientes mais opções e controle sobre a gestão de seus recursos e, sobre seus investimentos.

Com o *Open Investment*, os clientes podem compartilhar informações sobre as aplicações que possuem em diferentes instituições financeiras participantes, permitindo que as instituições acessem esses dados para oferecer serviços personalizados e melhores recomendações de investimento. Isso pode incluir informações sobre ações, títulos, fundos, contas de poupança, entre outros produtos relacionados a investimentos. Essa abertura de dados pode trazer vários benefícios para os clientes, como uma visão mais abrangente de sua carteira de investimentos, a possibilidade de obter *insights* financeiros mais precisos e a conveniência de gerenciar todos os seus investimentos em um único local, mesmo que sejam mantidos em diferentes instituições.

Além de todos esses avanços e benefícios para os clientes, é importante destacar que o *Open Finance* tem um impacto positivo tanto para os bancos tradicionais quanto para as *fintechs* (especialmente as *fintechs* de crédito). A maior abertura de dados e a interconectividade proporcionadas pelo *Open Finance* tendem a criar ambiente favorável para a inovação e a colaboração, permitindo que todos os participantes contribuam para a evolução do setor financeiro, atendendo às diversas demandas e preferências dos clientes. Portanto, o *Open Finance* promove um ecossistema inclusivo, onde tanto as *fintechs* quanto os bancos tradicionais têm a oportunidade de se destacar e oferecer soluções financeiras que

atendam às necessidades variadas dos clientes, contribuindo para um mercado financeiro mais dinâmico, competitivo e centrado no cliente.

*[Fintechs são empresas inovadoras no setor financeiro que usam tecnologia intensivamente para criar novos modelos de negócios. Elas operam online e oferecem serviços digitais relacionados a várias áreas financeiras no Brasil, como crédito, pagamento, gestão financeira, empréstimos, investimentos, financiamento, seguro, negociação de dívidas, câmbio e mais. No Brasil, há dois tipos de fintechs de crédito autorizadas a operar: Sociedade de Crédito Direto (SCD), que permite a realização de operações de crédito, por meio de plataforma eletrônica, com recursos próprios, e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP), conhecida no mercado como peer-to-peer lending.]*

À medida que o *Open Finance* avança, é bem verdade que as *fintechs* de crédito e outras instituições financeiras se deparam com desafios operacionais e legais complexos que demandam assessoria jurídica e financeira especializadas. No entanto, tais desafios também representam oportunidades para inovação e melhorias, abrangendo áreas cruciais como proteção de dados, proteção dos direitos do consumidor e conformidade com a regulamentação do BCB e CMN:



- **Proteção de Dados Pessoais – LGPD e Regras Específicas do Setor de Finance**

As instituições participantes (incluindo as *fintechs*) devem garantir a privacidade e segurança das informações dos clientes, de acordo com as diretrizes da LGPD. Em um ambiente onde a proteção de dados é primordial, a conformidade regulatória robusta e a implementação eficaz de medidas de segurança cibernética são investimentos essenciais. Cumprir com as práticas de proteção de dados não apenas evita riscos legais e multas substanciais, mas é crucial para a construção/ fortalecimento da reputação perante clientes e stakeholders. No início, havia diversos questionamentos quanto à capacidade de novos operadores no mercado financeiro, como *fintechs* de crédito, superarem o desafio operacional imposto pelo *Open Finance*, dado que não possuíam a mesma estrutura financeira, tecnológica e jurídica das grandes instituições financeiras, necessária, por exemplo, para operacionalizar o consentimento e sua revogação. No entanto, é inspirador observar que hoje o *Open Finance* já conta com a participação de 13 *fintechs* de crédito no ecossistema, todas elas atendendo aos requisitos estabelecidos pelo BCB e CMN. Essa evolução é um exemplo do potencial de adaptação e crescimento das *fintechs* no cenário financeiro, fortalecendo ainda mais a diversidade e a competitividade do setor.



- **Cumprimento de Obrigações Regulatórias**

O cumprimento rigoroso das regulamentações e normas estabelecidas pelo BCB não apenas assegura a continuidade das operações, mas também constrói confiança junto aos clientes e investidores. Por isso é essencial que as *fintechs* compreendam plenamente as obrigações regulatórias, estejam em conformidade estrita com elas e estejam prontas para ajustar suas práticas operacionais conforme as regulamentações evoluam.

- **Direitos do Consumidor:**

No cenário do *Open Finance*, as *fintechs* de crédito têm a oportunidade de elevar o padrão de atendimento ao cliente. A acessibilidade a uma variedade de opções financeiras torna ainda mais importante que essas empresas estejam preparadas para atender às demandas dos clientes de maneira justa e transparente. Ao cumprir com suas obrigações contratuais, estabelecer políticas de crédito claras e termos e condições de uso de plataformas transparentes e em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor não apenas evitam reclamações e litígios, mas também constroem uma reputação sólida e ganham a confiança dos consumidores, o que pode impulsionar o crescimento e o sucesso a longo prazo.



O ecossistema do *Open Finance* atualmente abriga mais de 800 instituições participantes, de mais de 150 conglomerados, sendo 13 mandatórios, divididos em 11 associações. Esse cenário impulsiona a revolução em curso no cenário financeiro brasileiro, com as *fintechs* de crédito desempenhando um papel central na condução dessa transformação por meio do *Open Finance*. Atualmente, existem mais de 40 milhões de consentimentos ativos para compartilhamento de dados no âmbito do *Open Finance*

Os advogados do *Tauil & Chequer Associado* a *Mayer Brown*, com sua profunda expertise em direito financeiro e regulatório, estão constantemente atualizados e preparados para fornecer orientação estratégica às instituições financeiras e *fintechs* de crédito que atuam no ambiente do *Open Finance*. Compreendemos a complexidade das regulamentações e obrigações legais envolvidas e estamos comprometidos em auxiliar nossos clientes na navegação segura e bem-sucedida desse novo paradigma financeiro.



Para mais informações sobre os temas descritos acima, entre em contato com nosso time.



PRISCILLA SANTOS

[ppsantos@mayerbrown.com](mailto:ppsantos@mayerbrown.com)  
São Paulo - +55 11 2504 4269



INGRID DO NASCIMENTO PISTILI

[ipistili@mayerbrown.com](mailto:ipistili@mayerbrown.com)  
São Paulo - +55 11 2504 4264